

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2022 e seus termos aditivos, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/69/000.333/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2402 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/30980 de 07/10/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                                 | MATRÍCULA    |
|------------------------------------------|--------------|
| ANALUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE | 12/191.339-1 |
| MARGARETH ROSY DE ALMEIDA                | 10/251.342-2 |
| LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA           | 11/177.860-4 |
| AMANDA KANTS DO NASCIMENTO               | 12/209.788-9 |
| CRISTIANE SOROSINI OLIVEIRA              | 10/218.682-3 |
| RENATA FAISSAL CARDOSO                   | 10/192.904-1 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 022/2022 e seus termos aditivos, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais de técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos, nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/69/000.336/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2403 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/31137 de 10/10/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                       | MATRÍCULAS   |
|--------------------------------|--------------|
| GERALDO JOSE DE OLIVEIRA       | 57/189.948-3 |
| LUDIMILA HOURI OUTERELO        | 12/207.814-5 |
| ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA | 12/219.165-8 |
| LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI  | 10/237.924-6 |
| ANDRE FREDERICO MARTINS        | 12/198.960-7 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº .021/2022 e seus respectivos Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de Testes de Gasometria com cessão de equipamentos, junto aos processos instrutivos nº (s) 09/007.590-2021/ SMS - 09/80/000.111-2022/HMRM.

**Parágrafo Único:** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2404 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/31309 de 11/10/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                              | MATRÍCULA    |
|---------------------------------------|--------------|
| NILSON DE LIMA LINHARES FERREIRA      | 12/141.387-1 |
| PATRICIA DE JESUS JANSEN TRINDADE     | 10/303.255-4 |
| RICARDO CORTEZ VASSALLO               | 12/177.234-2 |
| ADRIANA DE LYRA PAIVA                 | 11/212.647-2 |
| HENRIQUE NEUBARTH PHILLIPS            | 12/281.865-6 |
| GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAUJO | 60/326.458-7 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 021/2022 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, de forma parcelada, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, materiais pertencentes às classes 6515 e 6505, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.107/2018 - 09/64/000.247/2022, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2405 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/31689 de 14/10/2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                                       | MATRÍCULA    |
|------------------------------------------------|--------------|
| ALZIRA BARBOZA CORREA                          | 12/175.264-1 |
| DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER               | 11/238.432-9 |
| ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA MARQUES PINHEIRO | 10/175.265-8 |
| RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA                       | 10/175.490-2 |
| MARCIA ALVES DE MELO                           | 10/202.921-3 |
| EMERSON GONÇALVES DA SILVA                     | 40.058.427-6 |
| TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA               | 60/202.252-3 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 05/2022, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato com natureza de uso contínuo, nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 0963/001.368/2021.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ATOS DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 500 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2022/31942 de 17/10/2022,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a Ata de 13/09/2022, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 501 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2022/31953 de 17/10/2022,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o procedimento administrativo referente a descredenciamento e desabilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran:

**Processo: 09/007635/2021 - Assunto:** Descredenciamento e desabilitação da CDR Botafogo - **AP-2.1.**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 502 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2022/31960 de 17/10/2022,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar os procedimentos administrativos referentes à habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran:

**Processo: 09/008195/2021 - Assunto:** Habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Adulto Tipo II - Instituto Nacional de Cardiologia - **AP-2.1;**

**Processo: 09/008196/2021 - Assunto:** Habilitação de 7 (sete) leitos de Unidade Coronariana Tipo III - Instituto Nacional de Cardiologia - **AP-2.1.**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 503 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2022/31967 de 17/10/2022,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar o procedimento administrativo referente a requalificação e habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022 no auditório Meri Baran:

**Processo: 09/008197/2021 - Assunto:** Requalificação de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto Tipo I para UTI Adulto tipo III e a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto tipo III - Instituto Nacional de Cardiologia - **AP-2.1.**

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/10/2022**

**09/85/000.241/2021 - AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), cujo objeto refere-se à aquisição de insumos (indicadores biológicos autocontido), com fornecimento de equipamentos em sistema de COMODATO (incubadora biológica) incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções, controles e calibradores para realização de avaliação de esterilização em autoclaves.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25.10.2022**

**09/002.100/2019 - De acordo com o pronunciamento da Srª. Pregoira** às fls. 1.529, **RETIFICO o HOMOLOGO** do Pregão Eletrônico nº 805/2022, nos autos do processo administrativo nº 09/002.100/2019, como a seguir:

| ITEM | EMPRESA                                                                              | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01   | ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                             | 33,00                |
| 02   | HRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 32,60                |